



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL
Colégio de Aplicação

Rua: Dep. Geraldo Di Biase, n.º 81 – Aterrado – Tel./FAX: (0xx24) 3345-1700 / 3345-1725
CEP.: 27.293-080 – Volta Redonda – RJ – CNPJ: 28.577.153/0001-15

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS – CAP

1- APRESENTAÇÃO

A Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP concederá 03 bolsas integrais para alunos do Ensino Fundamental II (exclusivamente para ingressantes no 6º ano do Ensino Fundamental) e 03 bolsas integrais para Ensino Médio (exclusivamente para ingressantes na 1ª série do Ensino Médio) no Colégio de Aplicação do UGB.

2- OBJETIVOS

- Conceder bolsas de estudo integral àqueles que se enquadrem nos fatores socioeconômicos determinados.
- Incentivar os estudos entre jovens dedicados oriundos da Rede Pública de Ensino.

3-PÚBLICO

Alunos da rede pública que estejam concluindo o Ensino Fundamental I ou II e ingressando, respectivamente, no Ensino Fundamental II ou Médio.

4- LOCAL

Colégio de Aplicação do UGB – Campus Volta Redonda.
Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 – Aterrado – CEP 27213-080 – Volta Redonda – RJ
Tel: (24) 3345- 1725
Site: www.ugb.edu.br/cap

5- INSCRIÇÕES

Os indicados pelas escolas de origem farão inscrição na secretaria do Colégio de Aplicação do UGB a partir do dia 03/11 até 14/11. **NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.** Os documentos **obrigatórios** para o ato da Inscrição são:

- Carta de referência da escola de origem;
- Boletim de 2025 (mesmo que sem nota de conclusão do 4º Bimestre);
- Comprovante de Renda dos responsáveis; (Contracheque ou Informe de Rendimentos)
- Comprovante de Residência;

*Sem os documentos acima, a inscrição não será realizada.

6- SELEÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos serão selecionados por uma comissão designada para este fim. Os critérios serão: Desempenho Acadêmico e perfil apresentado nos documentos de Inscrição.

- Redação (Feita na escola na data de 25/11/2025 - terça-Feira, às 14h)
- 5 questões de conhecimentos matemáticos, 5 questões de conhecimentos de língua portuguesa, 5 de língua inglesa e 5 questões de conhecimentos gerais (Feita na escola na data de 25/11/2025 – terça-feira, às 14h)
- Entrevista. (Apenas os alunos selecionados após a correção da Redação e Questões de Conhecimentos serão convocados para a Entrevista).
- ***Os documentos deverão ser entregues no ato de Inscrição. A apresentação desses é OBRIGATÓRIA e sua falta é de caráter eliminatório.***

7- A PROVA

As questões e a redação serão aplicadas no dia 25/11/2025 às 14h, no Colégio de Aplicação do UGB. Esse instrumento, juntamente com os documentos entregues, servirá como critério de aprovação/ reprovação para a 2ª Etapa, que será uma entrevista, marcada em data posterior. O material será elaborado pela Equipe Pedagógica do CAP e englobará conteúdos pertinentes até o momento acadêmico do(a) candidato(a).

O aluno aprovado para a Entrevista, será notificado através de ligação telefônica.

8- RESULTADO FINAL

Os alunos selecionados serão notificados pela escola por via telefônica a partir do dia **05/12/2025**.

8- RESPONSABILIDADES

DO CAP

- Oferecer bolsa integral para os alunos selecionados, sendo esta renovada anualmente até o fim do segmento de ensino, desde que haja interesse por parte da escola, e que os critérios socioeconômicos se mantenham adequados para a justificativa de Bolsa Integral.
- Oportunizar ensino de acordo com a Proposta Pedagógica do CAP

DO ALUNO

- Frequentar regularmente as aulas;
- Cumprir as normas regimentais e disciplinares da escola;
- Apresentar desempenho igual ou superior a 80%;
- Participar dos eventos e atividades promovidas pela escola;
- Zelar pela imagem da instituição.

DOS RESPONSÁVEIS

- Adquirir o Material do Sistema de Ensino Positivo (É necessário que o material seja comprado no ato de matrícula) e uniforme;
- Efetuar a matrícula do aluno;
- Acompanhar o desempenho do aluno;
- Atender as convocações e solicitações da escola.
- Apresentar anualmente os documentos solicitados pela escola para fins de revalidação da bolsa de estudos

9- DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- Em caso de não adaptação ou descumprimento das responsabilidades do aluno e seu responsável a instituição poderá a qualquer momento cancelar a bolsa e matrícula.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2025.

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento acima:

Responsável: _____ RG: _____

Aluno: _____ RG: _____